



CI /CRRPH/N.º 77/2020

DATA: 17/08/2020

DE: Jucemara Carneiro Marques Godinho

SETOR: CRRPH

PARA: Paulo Henrique Monteiro Guimarães

SETOR: DRTR

ASS: Minuta de Resolução de Identificação da AGER – Placa de Ouvidoria

Prezado Diretor

A Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias – CRRPH elaborou sugestão de minuta de resolução para a implantação de sinalização de identificação da Ouvidoria da AGER.

Desta forma, considerando a importância do assunto encaminho a presente minuta para essa Diretoria de Transportes e Rodovias para que seja analisada e discutida juntamente com os setores competentes.

Atenciosamente,



Jucemara Carneiro Marques Godinho
Coordenadora Reguladora de Rodovias Portos e Hidrovias

RECEBIDO

Em 17 / 08 / 2020

Luiz Henrique

Nome por Extenso



RESOLUÇÃO Nº 00X, DE XX DE X DE 2020

Dispõe sobre a implantação de sinalização de identificação de Ouvidoria da AGER – Agencia de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 429/2011, art. 3º, IV, pelo Regimento Interno, art. 7º, V e 49, e ainda pelo art. 34, I, da Lei Estadual nº 8.264/2004, e

Considerando a necessidade de implantação de sinalização de identificação de Ouvidoria da AGER, a Diretoria Colegiada da AGER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 429/2011,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam os detentores de serviços públicos delegados de infraestrutura do Estado de Mato Grosso, obrigados a implementar e manter sinalização, conforme modelos e locais dispostos nos anexos I e II desta Resolução;

Art.2º. O prazo para implantação da sinalização será de 90 (noventa) dias corridos após a publicação desta Resolução;

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, xx de x de 2020

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Aprovado na Reunião da Diretoria Colegiada, realizada aos xx de x de 2020

ANEXO I



Placa de Ouvidoria

3100 x 3600 mm



LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO

Rodovias: A cada 30 km, nos dois sentidos da rodovia.

Travessias Fluviais e Marítima: Próximo as bilheterias.

ANEXO II



Adesivo de Ouvidoria

300 x 200 mm

SERVIÇO
FISCALIZADO
PELA



AGER

Agência Estadual de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados do Estado do Mato Grosso



RECLAMAÇÕES

0800 647 6464

LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO

Rodovias: Afixar nas cabines das praças de pedágio, nos dois sentidos.

Transporte: Afixar na área externa dos veículos de transporte de passageiros, junto a porta de acesso de passageiros e outro na lateral junto ao condutor.

Travessias Fluviais e Marítima: Afixar nas embarcações de transporte marítimo ou fluvial, em posição mais favorável à sua visualização.



AGER/MT
Fls. 06
Assinatura

Processo: _____

DESPACHO

AO Protocolo,

Exlto abertura de processo para fins de fiscalização acerca da minuta de Resolução para a implantação de sinalização de identificação de Divisorio da AGER.



Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias
AGER/MT

17/08/2020



FOLHA DE DESPACHO

À CHGAB
Para Conhecimento e Providências.
Em, 17/08/2020

Processo: 296438/2020

Documento: _____

THIAGO GOMES MARIAN

COORDENADOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Area with horizontal lines for text entry.



Mariana de Freitas Silva <marianasilva@ager.mt.gov.br>

Despacho - Processo nº 296438/2020, 296723/2020, 296041/2020 e 296713/2020

1 mensagem

Mariana de Freitas Silva <marianasilva@ager.mt.gov.br>

18 de agosto de 2020 18:47

Para: Luís Alberto Nespolo <luisnespolo@ager.mt.gov.br>, Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 296438/2020
Processo nº 296723/2020
Processo nº 296041/2020
Processo nº 296713/2020

Ao Diretor

Paulo Henrique Monteiro Guimarães

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Por ordem do Presidente Regulador, remeto processos supracitados para providências.

9. Processo nº 296438.2020.pdf

9. Processo nº 296723.2020.pdf

9. Protocolo nº 296041.2020.pdf

9. Protocolo nº 296713.2020.pdf

Atenciosamente

Mariana de Freitas Silva
Assessora da Presidência
Presidência AGER/MT
Fones: 65 3618-6160



Processo:

296438/2020

AGER/MT
Fls. 09
Assinatura

DESPACHO

À DRO,

Para manifestação com relação a sugestão de minuta de resolução para a implantação de simplificação de identificação da Ouidon/A da AGER.

Paulo Henrique Monteiro Guimarães

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias
AGER/MT

19/08/2020

Recebido em
19/08/2020
às
14:48
Matheus Ribeiro



FOLHA DE DESPACHO



PROCESSO Nº: 296438/2020

INTERESSADO: AGER

A CROO,
CLARICE ZUNTA,
PARA MANIFESTAÇÃO
CUIABÁ-MT, 21/08/2020

José Rodrigues Rocha Junior
Diretor Regulador de Ouvidoria
AGER/MT

ao Analista Hewerton,
para análise e mani-
festação da minuta
de Resolução, pf. 03, assim
como seus anexos, fls
04 e 05.

Em 31/08/2020

Clarice Zunta
Coordenadora Reguladora de Ouvidoria
AGER/MT



CI/OU/Nº091/2020	Data: 02/09/2020
De: Hewerton Marcelus de Siqueira	Setor: Coordenadoria Reguladora de Ouvidoria
Para: Clarice Aparecida Zunta	Setor: Coordenadoria Reguladora de Ouvidoria

Assunto: Processo 296438/2020 – Placa de Ouvidoria - AGER

Senhora Coordenadora de Ouvidoria:

Em atendimento à vossa solicitação por meio do despacho de 31/08/2020, com a finalidade de uma maior efetividade nas ações derivadas na atuação desta ouvidoria, seria recomendável que houvesse um destaque maior nos números de identificação dos telefones a serem chamados pelos usuários, estes quais possam eventualmente utilizar chamadas telefônica para registrar manifestação acerca da qualidade de prestação de serviço público concedido naquele segmento utilizado.

Nesta perspectiva, em especial, para aqueles usuários os quais utilizam as rodovias concedidas, considerando a velocidade a ser percorrida pelo condutor, seria apreciável que além dos números de identificação de ouvidoria tenham o maior destaque visual possível, que houvesse a possibilidade visibilidade retrorefletiva noturna. – (modelos no anexo nesta C.I.)

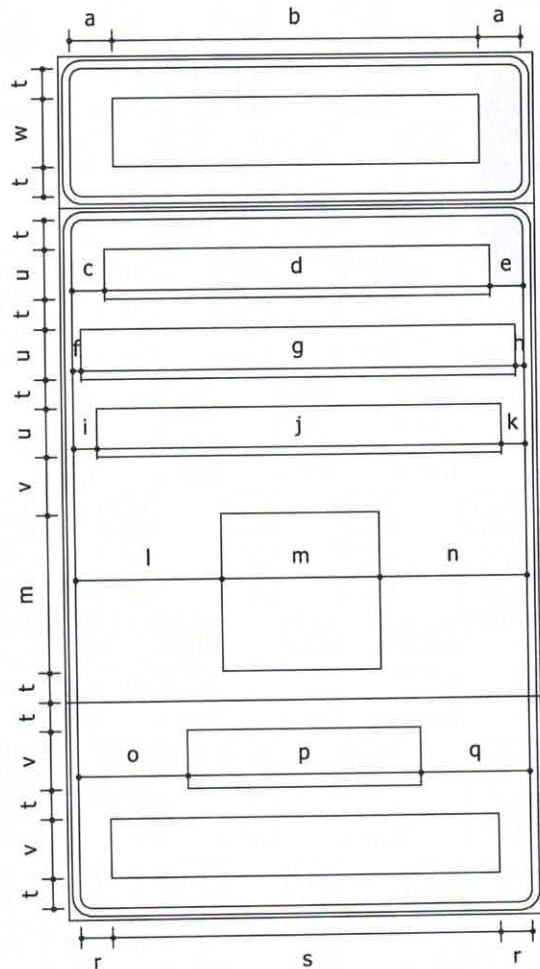
Dentro de um contexto de comunicação visual, segue anexo exemplares de placas de ouvidoria ou serviço de atendimento ao usuário – SAU – do estado de São Paulo.

Oportuno destacar também que em alguns locais das vias rurais de Mato Grosso não há cobertura para ligações telefonia móvel, seria recomendável então a implantação das placas nos pontos em que houvesse sinal suficiente para a ligação telemóvel.

Sem mais,

Respeitosamente,

Hewerton Marcelus de Siqueira
Analista Regulador - Ouvidoria



Status: Implementar
Dimensões: 1,2 x 2,2 m

Tabela de cotas (mm):

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
108	924	83	972	85	21	1097	22	60	1019	61	369	400	371	276	589

q	r	s	t	u	v	w
275	81	978	75	125	150	175



Fundo: Amarelo
Tarja: Preto
Borda: Amarelo



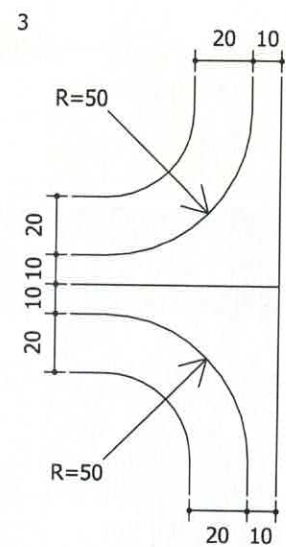
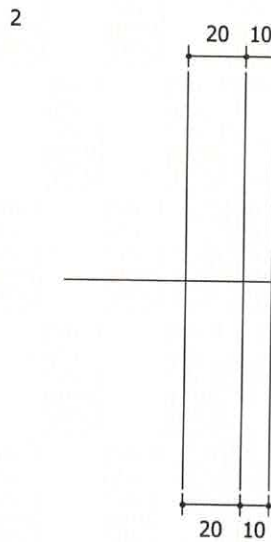
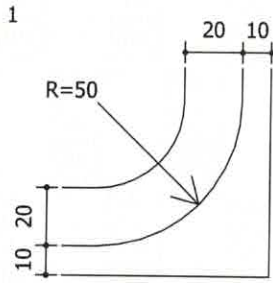
Fundo: Azul
Tarja: Branco
Borda: Azul



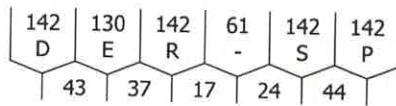
Fundo: Azul
Tarja: Branco
Borda: Azul

Símbolo: S-2

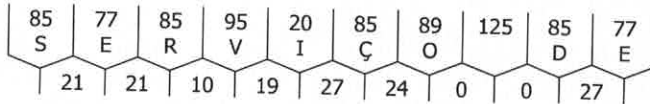
Contornos (mm)



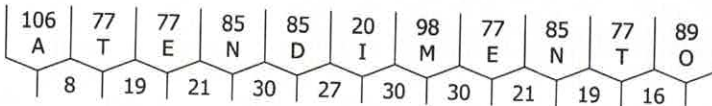
Fonte: Serie E(m)
 Altura: 175
 Cor: Preto
 Largura: 924 mm



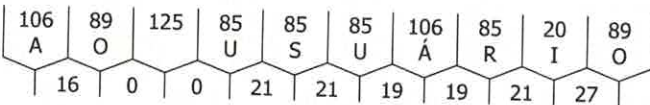
Fonte: Serie D
 Altura: 125
 Cor: Branco
 Largura: 972 mm



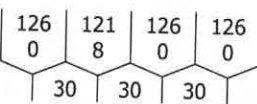
Fonte: Serie D
 Altura: 125
 Cor: Branco
 Largura: 1097 mm



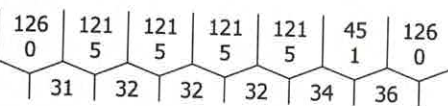
Fonte: Serie D
 Altura: 125
 Cor: Branco
 Largura: 1019 mm




Fonte: Serie E(m)
 Altura: 150
 Cor: Branco
 Largura: 589 mm



Fonte: Serie E(m)
 Altura: 150
 Cor: Branco
 Largura: 978 mm



H=25cm



arteris
Fernão Dias

0800



283 0381

2,00x3,00m

h=25cm



CONCESSIONÁRIA
SPMAR
RODOANEL SUL E LESTE

0800



774 8877

2,00x3,00m

2



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº 296438/2020

Ref.: Minuta de Resolução de Identificação – Placa Ouvidoria

Segue manifestação desta Coordenadoria referente a Minuta de Resolução que dispõe sobre a implantação de sinalização de identificação de Ouvidoria da AGER.

Clarice Zunta
Coordenadora Reguladora de OUIDORIA
AGER-MT



DESPACHO Nº 163/2020

Processo nº 296438/2020

Interessado: AGER/MT

Assunto: Minuta de Resolução de identificação da Ouvidoria da Ager nas Rodovias



À Advocacia Geral Reguladora,

Trata-se de protocolo de documentos efetuado pela Coordenadoria Reguladora de Rodovias que elaborou sugestão de minuta de resolução para implantação de sinalização de identificação da Ouvidoria da Ager/MT.

Considerando a manifestação da Coordenadoria Reguladora de Ouvidoria nos autos, às fls. 10 a 14.

Encaminho-os para análise dessa Advocacia Geral Reguladora.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

RECEBEMOS EM

Data: 04 / 09 / 2020

Ass.: *Emília Donário Albano da Silva*

Emília Donário Albano da Silva
Técnica Administrativa da Área Meio
AGER/MT



Parecer nº 009/2021/AGR

Processo: **296438/2020**

Interessado: **AGER**

Data: **13/01/2021**

**ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO –
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO –
DIVULGAÇÃO DE CANAIS DA OUVIDORIA –
ATENDE REQUISITOS DE PERTINÊNCIA E
LEGALIDADE – SUGESTÕES DE
ALTERAÇÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA
COM RESSALVAS.**

Os autos se originaram de Comunicação Interna da Coordenadoria Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias – CRRPH à Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias – DRTR, com sugestão de minuta de resolução para implantação de sinalização de identificação da Ouvidoria da AGER (fls. 02-05).

A Coordenadoria Reguladora de Ouvidora – CRO se manifestou à fl. 11 sugerindo algumas alterações nos modelos das placas e outras recomendações técnicas.

Após a instrução relatada, os autos vieram a esta AGR para análise e parecer (fl. 15).

É o relatório. Passa-se a opinar.

A resolução é ato administrativo que traz uma deliberação, que pode ser normativa ou meramente decisória, a qual retrata a conjugação de vontade da maioria que compõe o órgão colegiado, no caso da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada (art. 5º, V, do Decreto nº. 1.017/17).

Conforme previsto no art. 11, II, do Regimento Interno da AGER/MT, a minuta foi encaminhada a este Setor Jurídico para promover o exame prévio do ato.

[Assinatura]



Quanto ao objeto da presente resolução, visa implementar sinalização padronizada de identificação da Ouvidoria da AGER nos serviços delegados.

A matéria a ser regulada é claramente de competência desta Agência, porquanto se encontra dentro do poder regulatório a ela incumbido pela Lei Complementar nº. 429/2011.

- A primeira observação que fazemos é quanto à ementa, na qual sugerimos a substituição da expressão “identificação” por “divulgação”. Isso porque a intenção da implantação da sinalização é divulgar os canais da Ouvidoria para os usuários dos serviços, e não somente “identificá-la”.

Assim, sugerimos a seguinte redação para a ementa:

“Dispõe sobre a implantação de sinalização para divulgação dos canais telefônicos da Ouvidoria da AGER/MT no âmbito dos serviços públicos delegados pelo Estado de Mato Grosso”.

- Quanto ao preâmbulo, estão ausentes alguns dispositivos que fundamentam a edição de ato normativo (resolução) pela Diretoria Executiva Colegiada da Agência, bem como constam dispositivos que não se relacionam com a matéria, por exemplo, o art. 7º, V, do Regimento Interno, que trata da competência da Diretoria Reguladora de Ouvidoria para “*estimular a criação e a organização de associações de usuários dos serviços públicos;*”, e a Lei Estadual nº. 8.264/2004, que dispõe sobre rodovias.

- Por equívoco, também constou um Art. 49, do Regimento Interno, que sequer existe, uma vez que o último artigo do citado instrumento é o de n.º 46.

- Assim, recomendamos a inclusão do Art. 9º, I, da Lei Complementar n.º 429/2011 e do Art. 5º, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 1.017/2017, nos seguintes termos:

“A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – AGER/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelos Arts. 3º e 9º, I, da Lei Complementar n.º 429/2011 e pelo Art. 5º, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.017/2017.”



No corpo da minuta, o art. 1º menciona que a obrigação de implementar e manter a sinalização se aplica aos “detentores de serviços públicos delegados de infraestrutura do Estado de Mato Grosso”. Para se utilizar a terminologia mais aplicada nas leis estaduais e nos atos normativos desta Agência, recomendo que se utilize “delegatários dos serviços públicos delegados do Estado de Mato Grosso”.

No tocante às questões técnicas de prazo para implementação, locais de implantação da sinalização ou quanto ao layout escolhido, não se trata de matéria jurídica, motivo pelo qual me abstenho de opinar.

No mais, a minuta atende aos requisitos de pertinência e legalidade, estando dentro do poder regulamentar desta Agência Reguladora conferido pela Lei Complementar n. 429/2011, bem como pelo Regimento Interno (Decreto n. 1.017/2017).

Feitas essas considerações, aprovo a presente minuta de resolução, recomendando, apenas, que se insira no texto os acréscimos e modificações acima sugeridos, para que então seja levada à deliberação da Diretoria Executiva Colegiada e, em sendo aprovada, seja providenciada a sua publicação.

É o parecer.

Encaminho os autos à DRO para as providências necessárias.

Vaniele Mendes Fior de Castro
Advogada Geral Reguladora em Substituição
OAB/MT 12.964



DESPACHO Nº 008/2021

Processo nº 296438/2020

Interessado: Ager/MT

Assunto: Minuta de Resolução



De: Relator Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior

Para: Diretoria Executiva Colegiada

Trata-se de processo onde consta Minuta de Resolução sobre implantação de sinalização de identificação de Ouvidoria da Ager/MT – Agência de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, com parecer favorável a aprovação feito pela Advocacia Geral Reguladora.

Encaminho para deliberação da Diretoria Executiva Colegiada – DEC.

Solicito inclusão de pauta em reunião ordinária

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2021.

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria



Ager
Agência Estadual de
Regulação dos
Serviços Públicos
Delegados

(65) 3618 6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329
Jardim Sangri-ló
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso
www.ager.mt.gov.br

AGER/MT
Fs 19
Ass Carolina

Despacho n. 057/2021/GP

Protocolo: 296438/2020

Interessado: AGER/MT.

Data: 08/02/2021

A Advogada-Geral Reguladora
Vaniele Mendes Fior de Castro
Advogada-Geral Reguladora
Advocacia Geral Reguladora – AGR

Prezada Advogada-Geral,

Considerando a 12ª Reunião de Alinhamento da Diretoria Executiva da AGER/MT, realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, remeto processo supracitado para providências conforme decisão abaixo.

“36 – Processo nº 296438/2020 – AGER. Assunto: Minuta de Resolução. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade determina a devolução do processo para AGR para adequar a minuta conforme o próprio parecer em 5 (cinco) dias úteis”.

Atenciosamente.

Carolin F. Botelho
Carolin Fernanda Botelho
Assessora da Presidência
AGER/MT

RECEBEMOS EM

Data: 08 / 02 / 2021

Ass.: Emilia Donário Albano da Silva

Emilia Donário Albano da Silva
Técnica Administrativa da Área Meio
AGER/MT



Despacho nº 014/2021/AGR

Protocolo: **296438/2020**

Interessada: **AGER/MT**

Data: **08/02/2021**

Assunto: Adequação da minuta de Resolução

À Presidência,

Conforme determinado pela Diretoria Colegiada, encaminho a minuta adequada conforme recomendações do Parecer nº 009/2021/AGR.

Retorno os autos para o seu regular prosseguimento.

Vaniele Mendes Fior de Castro
Advogada Geral Reguladora em Substituição
OAB/MT 12.964



MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 00X, DE XX DE X DE 2020

Dispõe sobre a implantação de sinalização para divulgação dos canais telefônicos da Ouvidoria da AGER/MT no âmbito dos serviços públicos delegados pelo Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – AGER/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelos Arts. 3º e 9º, I, da Lei Complementar n.º 429/2011 e pelo Art. 5º, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.017/2017, e

Considerando a necessidade de implantação de sinalização de identificação da AGER, a Diretoria Colegiada da AGER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 429/2011,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam os delegatários dos serviços públicos delegados do Estado de Mato Grosso, obrigados a implementar e manter sinalização, conforme modelos e locais dispostos nos anexos I e II desta Resolução;

Art.2º. O prazo para implantação da sinalização será de 90 (noventa) dias corridos após a publicação desta Resolução;

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, xx de x de 2020

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Aprovado na Reunião da Diretoria Colegiada, realizada aos xx de x de 2020



ANEXO I

Placa de Ouvidoria

3100 x 3600 mm



LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO

Rodovias: A cada 30 km, nos dois sentidos da rodovia.

Travessias Fluviais e Marítima: Próximo as bilheterias.



ANEXO II

Adesivo de Ouvidoria

300 x 200 mm

SERVIÇO
FISCALIZADO
PELA



AGER

Agência Estadual de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados do Estado do Mato Grosso



RECLAMAÇÕES

0800 647 6464

LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO

Rodovias: Afixar nas cabines das praças de pedágio, nos dois sentidos.

Transporte: Afixar na área externa dos veículos de transporte de passageiros, junto a porta de acesso de passageiros e outro na lateral junto ao condutor.

Travessias Fluviais e Marítima: Afixar nas embarcações de transporte marítimo ou fluvial, em posição mais favorável à sua visualização.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0134/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - CNPJ nº. 07.209.225/0001-00

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0134/2020 até o dia 29/04/2022

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
 Secretário de Agricultura Familiar
 ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021/SEAF (Proc. nº 87771/2021)**SEAF-MT**

Extrato do Contrato nº 005/2021/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 01 (uma) máquina descascadora de café estacionária, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2020/SEAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA: PALINI & ALVES LTDA CNPJ: 49.393.549/0001-82.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 09/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2158/Fonte: 196/100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

FISCAL SUBSTITUTO: MAGDA DA FONSECA CHAGAS

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **PALINI & ALVES LTDA LTDA**, seu representante **JOÃO ROBERT COZZUOLO PERREIRA**.

Data da Assinatura: 09 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021/SEAF (Proc. nº 69575/2021)**SEAF-MT**

Extrato do Contrato nº 006/2021/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 01 (um) secador rotativo para café, capacidade de 15.000L, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2020/SEAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA: PALINI & ALVES LTDA CNPJ: 49.393.549/0001-82.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 09/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2158/Fonte: 196/100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

FISCAL SUBSTITUTO: MAGDA DA FONSECA CHAGAS

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **PALINI & ALVES LTDA LTDA**, seu representante **JOÃO ROBERT COZZUOLO PERREIRA**.

Data da Assinatura: 09 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021/SEAF (Proc. nº 89877/2021)**SEAF-MT**

Extrato do Contrato nº 007/2021/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 01 (uma) máquina descascadora de café estacionária, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2020/SEAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA: PALINI & ALVES LTDA CNPJ: 49.393.549/0001-82.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 09/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2158/Fonte: 196/100/Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

FISCAL SUBSTITUTO: MAGDA DA FONSECA CHAGAS

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **PALINI & ALVES LTDA LTDA**, seu representante **JOÃO ROBERT COZZUOLO PERREIRA**.

Data da Assinatura: 09 de março de 2021.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGERF

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2021.

Ao décimo sexto dia do mês de março, com início às 11h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados o Diretor de Administração Sistêmica - Sr. Aroldo de Luna Cavalcanti, Sra. Estefani Amanda Ugarte e Sra. Débora Regina Inácio da Silva para a realização da 496ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1 - Carta de Serviços AGER/MT. Assunto: Minuta de Portaria. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova a constituição de Portaria que institui Comitê Setorial para elaboração, formatação e implementação da Carta de Serviços da AGER/MT, devendo ser composta pelos servidores: Jomini Falcão Freitas, Clarice Aparecida Zunta e Emerson Almeida de Souza (Coordenador).

2 - Processo nº 181259/2020 - AGERMT. Assunto: Correição de Processos da AGER/MT (CI/DRO/Nº 145/2020). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor.

a) Quanto a necessidade de capacitação da equipe (item 5.1): A Diretoria Executiva, por unanimidade, designa os servidores: Aroldo de Luna Cavalcanti, Paulo Henrique Leite de Oliveira e Laura Jane Duailibi A. de Souza para construir planejamento e cronograma de Plano de treinamento/capacitação/qualificação para os servidores da AGER/MT.

b) Dotação de ferramentas para otimização dos serviços (item 5.2): A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina a realização de reunião (DEC e NGER) no dia 19/03/2021, com objetivo de promover o detalhamento das providências para modernização da AGER e das suas ferramentas eletrônicas com foco na otimização de resultados, transparência e segurança das informações.

c) Estabelecimento de procedimentos (item 5.3): A Diretoria Executiva, por unanimidade, designa o Diretor Wilber Norio Ohara para propositura de minuta de resolução normativa (processo nº 473033/2019).

d) Estabelecimento de cronograma nas Diretorias para equacionamento dos processos nos diversos setores (item 5.4): A Diretoria Executiva, por unanimidade, delibera pela continuidade da análise do processo e adoção de providências, respeitadas as competências e especificidades, sob a Coordenação do Diretor Corregedor/2021 - Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães. Determina ainda, que a Diretoria de Administração Sistêmica providencie capacitação aos servidores quanto ao Sistema de Protocolo, em especial ao enquadramento dos status dos processos e arquivo.

e) Dívida Ativa (item 5.5): A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina que a Diretoria de Administração Sistêmica e a Gerência de Dívida Ativa elaborem um estudo que demonstre a Diretoria Executiva Colegiada as possibilidades para recuperação de crédito inscritos em Dívida Ativa.

f) CGE (item 5.6): A Diretoria Executiva, por unanimidade, acolhe a recomendação do Diretor Corregedor/2020 - José Rodrigues Rocha Júnior e determina o encaminhamento de cópia do Relatório de Correição da AGER do ano de 2020 - processo nº 181259/2020, juntamente com cópia dos processos de nº 349363/2018 e 429615/2017 à Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para a apurar eventuais falhas administrativas expostas no relatório supracitado.

3 - Processo nº 339165/2019 - Viação Juína Ltda - Epp. Assunto: Despacho nº 013/2021/DRO. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, considerando despacho nº 013/2021/DRO determina o arquivamento do presente processo.

4 - Processo nº 175658/2020 - AGERMT. Assunto: Despacho nº 009/2021/DRO. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, considerando despacho nº 009/2021/DRO determina o



Ager
Agência Estadual de
Regulação dos
Serviços Públicos
Delegados

(65) 3618 6100
Av. Carmindo de Campos, nº 329
Jardim Sangri-lá
78070-205 | Cuiabá | Mato Grosso
www.ager.mt.gov.br

AGER/MT

F's 24

Ass Carolina

Despacho n. 151/2021/GP

Protocolo: 296438/2020

Interessado: AGER/MT

Data: 17/03/2021

Ao Senhor

Josy Soares Santos da Silva

Chefe da Unidade IV

Unidade de Normatização - UNOR

Prezado,

Considerando a 496ª Reunião de Diretoria Executiva da AGER/MT, realizada no dia 16 de março de 2021, por ordem do Presidente Regulador, encaminho o supramencionado processo para providências, conforme decisão abaixo:

8 - Processo nº 296438/2020 - AGER/MT. Assunto: Minuta de Resolução. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina que o processo supracitado seja encaminhado à Unidade de Normatização para abertura de Consulta Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a minuta de resolução que dispõe sobre a implantação de sinalização para divulgação dos canais telefônicos da Ouvidoria da AGER/MT no âmbito dos serviços públicos delegados pelo Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente.

Carolin F. Botelho
Carolin Fernanda Botelho
Assessora da Presidência
AGER/MT